

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2014 – Nº549

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2853, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE, SECRETARIAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento da SEDE, SECRETARIAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no dia 04 de julho de 2014, quando da participação da seleção brasileira em jogo da Copa do Mundo, o qual será em caráter excepcional de 08:00 às 14:00h.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de junho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2855, DE 01 DE JULHO DE 2014.

EXONERA O SR. JOÃO BOSCO ALTOÉ, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. JOÃO BOSCO ALTOÉ, ocupante do Cargo Comissionado Secretário Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 2491, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/07/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2856, DE 04 DE JULHO DE 2014.

EXONERA A SERVIDORA DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO do Cargo Comissionado – Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 2478, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 07/07/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2857, DE 04 DE JULHO DE 2014.

EXONERA O SERVIDOR THADEU DOS SANTOS ORLETTI DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor **THADEU DOS SANTOS ORLETTI** do Cargo Comissionado Secretário Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto nº 2845, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **07/07/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2858, DE 04 DE JULHO DE 2014.

EXONERA A SERVIDORA ELIANE PERIM TURINI DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **ELIANE PERIM TURINI** do Cargo Comissionado Secretária Municipal de Meio Ambiente, nomeada através do Decreto nº 2685, de 22 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **07/07/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2859, DE 04 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA A SERVIDORA ELIANE PERIM TURINI NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ELIANE PERIM TURINI** para exercer o Cargo Comissionado – Secretária Municipal de Administração – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **07/07/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2860, DE 04 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA A SERVIDORA DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO** para exercer o Cargo Comissionado Secretária Municipal de Finanças – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **07/07/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2861, DE 04 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA O SERVIDOR THADEU DOS SANTOS ORLETTI NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **THADEU DOS SANTOS ORLETTI** para exercer o Cargo Comissionado Secretário Municipal de Meio Ambiente – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **07/07/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 087/2014

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR ELIESER RABELLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para ATIVIDADE POLÍTICA ao Servidor **ELIESER RABELLO** – Cargo: Enfermeiro, na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 010/2003 e alterações, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3017, de 03 de julho de 2014, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, no período de **04 de julho a 06 de outubro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **04/07/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1073, DE 02 DE JULHO DE 2014.

RATIFICA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL CIM POLO SUL QUE AUTORIZA O INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, REESTRUTURA O QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a deliberação da Assembléia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, ocorrida na data de 24/03/2014, na qual decidiu por unanimidade pelo ingresso dos municípios de Alegre e Guaçuí no Consórcio Público da Região Polo Sul – Cim Polo Sul, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentadas as leis municipais de nº 3.275 datada de 02/09/2013 do município de Alegre, e nº 3.279 datada de 15/10/2013 do município de Guaçuí, as quais atendem a legislação pertinente, e ainda, eleva a abrangência de atuação do consórcio público em questão aos respectivos municípios, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, ocorrida na data de 24/03/2014, na qual decidiu por unanimidade pela alteração do Anexo II do Contrato de Consórcio Público firmado, objetivando a reestruturação do quadro de pessoal do consórcio para atender as demandas existentes, resultantes da criação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e o ingresso de novos municípios consorciados, passando a vigor com os valores e número de empregados públicos conforme Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2014, no tocante ao disposto no artigo anterior.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ALTERA O ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIM POLO SUL

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A	R\$ 4.000,00
Diretor Executivo da Área de Compras Compartilhadas	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico de projetos da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A.1	R\$ 3.500,00
Assistente Administrativo da Área de Saúde	02	40h	Emprego CLT	B	R\$ 1.800,00
Assistente Administrativo da Área de Compras Compartilhadas	02	40h	Emprego CLT	B	R\$ 1.800,00

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 033/2014

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 019/2014, de 14/05/2014 (etapa restante), para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschen, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **07**

e 08 de julho de 2014, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;

- Glicemia

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – tel: 3528 1839.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**AUXILIAR DE POSTO DE CORREIOS****Cargo: Auxiliar de Posto de Correios – BELÉM**

Classificação	Inscrição	Nome
02	496	ADRIANA SARA RANGEL

Vargem Alta, 03 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS**Prefeito Municipal**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 034/2014**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 019/2014, de 14/05/2014 (etapa restante), para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **08 a 09 de julho de 2014**, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Comprovante de Registro e de Regularidade Profissional no respectivo Conselho Regional de Classe
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)

- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;**- Glicemia**

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho - tel. 28 3528 1839.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044

- Secretaria Municipal de Agricultura: Tel: 28 3528 1406 - 28 99959 6254

A PRESENTE CONVOCAÇÃO VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD – (quadro geral)****Cargo: Engenheiro Agrônomo**

Classificação	Inscrição	Nome
02	1005	RAMIRES VENTURA MACHADO

Vargem Alta, 03 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS**Prefeito Municipal**

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Francisco Paulino Moreira, nº 162, Centro, Vargem Alta – ES, denominado **CEDEnte**, neste ato representado pelo Exmº Sr. **JOÃO BOSCO DIAS** – Prefeito Municipal, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.577.936-ES e do CPF/MF nº 011.214.497-78; e o **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.080.530/0012-04, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo titular da pasta, Exmº Sr. **SAMIR FURTADO NEMER**, brasileiro, residente neste Estado, em conformidade com a norma jurídica estabelecida, ajustam e firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, decorrente de acordo entre as partes, na forma a seguir:

CLÁUSULA ÚNICA - rescisão

O convênio celebrado entre as partes acima identificadas, datado de 15/04/2014, cujo objeto era a cessão do servidor integrante do quadro de pessoal do **CEDEnte**, Sr **ELIESER RABELLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, nº. Funcional 000344, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, sem ônus para o **CEDEnte**, fica rescindido em 04 de julho de 2014, por acordo entre as partes.

E, por assim terem ajustado as partes convenientes assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vargem Alta/ES, 04 de julho de 2014.

Município de Vargem Alta/ES – Cedente
João Bosco Dias – Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO -
Cessionário
SAMIR FURTADO NEMER - Titular

Elieser Rabello - Servidor Cedido

SAAE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto Vargem Alta

ES, CNPJ nº 31.724.255/0001-20

CONTRATADA: CWC Informática LTDA - EPP

07.420.899/0001-40

OBJETO: Licença de uso de Software para Sistema de Faturamento do SAAE

O prazo de vigência da contratação, estabelecido na Cláusula terceira, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 01/07/2014 até 01/07/2015, podendo, a critério do CONTRATANTE, ser prorrogado na forma do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ratificam-se todas as demais cláusulas.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2012

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto Vargem Alta

ES, CNPJ nº 31.724.255/0001-20

CONTRATADA: 28.127.603/0001-78.

OBJETO: Fornecimento de Vale Alimentação

O prazo de vigência da contratação, estabelecido na Cláusula décima, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 01/08/2014 até 01/08/2015, podendo, a critério do CONTRATANTE, ser prorrogado na forma do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ratificam-se todas as demais cláusulas.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 07/2014, de 01 de julho de 2014.

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A COPA DO MUNDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Vargem Alta será das 7:00h às 13:00h, no dia 04 de julho de 2014, sexta-feira, quando acontecerá o jogo da seleção brasileira, nas oitavas de final da copa do mundo, conforme tabela oficial.

Art. 2º - Caso a seleção brasileira consiga avançar para as semi-finais, no dia 08 de julho de 2014, o expediente será no mesmo horário mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

ELIANE PERIM TURINI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com